



RESOLUÇÃO Nº 075/2015

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO LUZ DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PADRE ANCHIETA, 334 - SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO PRESBITERIANO LUZ DO SABER - CNPJ 04.477.300/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo Nº 0010728-0/2015, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Educandário Presbiteriano Luz do Saber, localizado na rua Padre Anchieta, 334 - Santo Antônio, na cidade de Patos – PB, mantido pelo Educandário Presbiteriano Luz do Saber - CNPJ 04.477.300/0001-17.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente – CEE/PB